

**“PORTA 65 JOVEM”**

Informam-se todos os interessados que se encontram abertas as candidaturas, até dia 23 de maio, ao programa “Porta 65 Jovem”.

Este apoia o arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal. O objetivo consiste em regular os incentivos aos jovens arrendatários, estimulando a sua autonomia, a reabilitação de áreas urbanas degradadas e a dinamização do mercado.

A formalização da candidatura implica o seguinte:

- Confirmar se a morada de residência registada no Serviço de Finanças coincidente com a morada da casa arrendada. Caso não se verifique, deverá proceder-se à sua atualização.
- Declaração de IRS relativa ao ano anterior;
- Senha de acesso para entrega das declarações eletrónicas, obtida junto dos serviços das finanças ou através do site;
- Endereço eletrónico pessoal.

Informações adicionais em [www.portaldahabitacao.pt/pt/porta65j/](http://www.portaldahabitacao.pt/pt/porta65j/)

Tavira, 23 de abril de 2013  
A Divisão de Planeamento, Turismo, Relações Públicas e Fiscalização  
Ana Massena Gago  
(processado por computador)